

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 080/028

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 077/2019
De 15 de outubro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 83.251,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 19	RS	385,00
--	----	--------

SUBTOTAL	RS	385,00
-----------------	-----------	---------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 53	RS	650,00
SUBTOTAL	RS	650,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 234	RS	1.565,00
SUBTOTAL	RS	1.565,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 133	RS	10.705,00
SUBTOTAL	RS	10.705,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 151	RS	30.206,00
SUBTOTAL	RS	30.206,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5723	RS	17.139,00
SUBTOTAL	RS	17.139,00

Despesas de Capital



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

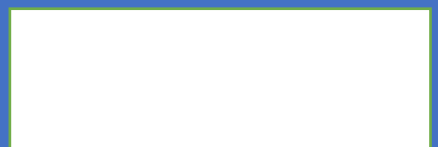


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5727	R\$	1.791,00
SUBTOTAL	R\$	1.791,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5684	R\$	20.810,00
SUBTOTAL	R\$	20.810,00

TOTAL	R\$	83.251,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 25	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 30	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 29	R\$	325,00
SUBTOTAL	R\$	325,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 63	R\$	753,79
SUBTOTAL	R\$	753,79

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO - 74	R\$	1.562,21
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS - 73	R\$	39.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCACÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5705	R\$	400,00
SUBTOTAL	R\$	400,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 358	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÓMICO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 84	R\$	300,00
SUBTOTAL	R\$	300,00

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 88	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 90	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 76	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	3.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL -5692	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS - 116	R\$	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 100	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.200,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 98	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 5726	R\$	3.133,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 5724	R\$	4.686,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 5725	R\$	6.111,00
SUBTOTAL	R\$	13.930,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5728	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 204	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 207	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 205	R\$	550,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 209	R\$	330,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 212	R\$	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES - 435	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.380,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 208	R\$	400,00
SUBTOTAL	R\$	400,00

TOTAL	R\$	83.251,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 423/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia servidores para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Estagiários.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais



que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Estagiários, que será responsável pela execução e o andamento do processo seletivo simplificado:

I – Carlos Augusto Duarte;

II – Tassiany Cardoso Dorneles Franken; e

III – John Clóvis Gil Zeferino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA**, em 15 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

